



CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº , DE DE 2025

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério da Saúde, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Ministério da Pesca e Aquicultura, no valor de R\$ 938.458.061,00 (novecentos e trinta e oito milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil e sessenta e um reais), para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.268, de 2024, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério da Saúde, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Ministério da Pesca e Aquicultura, no valor de R\$ 938.458.061,00 (novecentos e trinta e oito milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil e sessenta e um reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em de de .
204º da Independência e 137º da República.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



CONGRESSO NACIONAL

ANEXO

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5116	Segurança Pública com Cidadania								25.885.083
	ATIVIDADES								
5116 21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	06 181							20.491.268
5116 21BQ 6500	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Na Região Centro-Oeste (Crédito Extraordinário - Emergência Climática - ADPF nº 743)	06 181							2.683.215
	Iniciativa implementada (percentual de execução): 1 (Acréscimo)		F	3- ODC	1	90	0	3050	2.683.215
5116 21BQ 6502	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Na	06 181							17.808.053



CONGRESSO NACIONAL										
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNIDADE	MODALIDADE	ESPECÍFICA	PROPOSTA	ANEXO	VALOR	TOTAL	
5116	2B00	Amazônia Legal (Crédito Extraordinário - Emergência Climática)	06 181	F	3-ODC	1	90	0	3050	17.808.053
5116	2B00	Iniciativa implementada (percentual de execução): 36 (Acréscimo)								
5116	2B00	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	06 181							5.393.815
5116	2B00	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário - Emergência Climática)	06 181							1.769.410
5116	2B00	Servidor apostado (unidade): 40 (Acréscimo)		F	3-ODC	1	90	0	3050	1.769.410
5116	2B00	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Na Região Centro-Oeste (Crédito Extraordinário - Emergência Climática - ADPF nº 743)	06 181							3.624.405
5116	2B00	Servidor apostado (unidade): 80 (Acréscimo)		F	3-ODC	1	90	0	3050	3.624.405
TOTAL - FISCAL										25.885.083
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										25.885.083



CONGRESSO NACIONAL

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde									
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde									
ANEXO						Crédito Extraordinário			
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5117	Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde								13.000.000
5117 20AE	ATIVIDADES Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	10 303							13.000.000
5117 20AE 6501	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário - Emergência Climática)	10 303							13.000.000
	Município apoiado (unidade): 772 (Acréscimo)		S	3- ODC	1	90	6	3000	13.000.000
5118	Atenção Especializada à Saúde								130.000.000
5118 8585	ATIVIDADES Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	10 302							130.000.000



CONGRESSO NACIONAL

5118 8585 6517	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário - Emergência Climática)	10 302							130.000.000
	Procedimento realizado (unidade): 5.750.200 (Acréscimo)		S	3-ODC	1	31	6	3000	130.000.000
5122	Saúde Indígena								70.000.000
	ATIVIDADES								
5122 20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	10 423							57.000.000
5122 20YP 6502	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário - Emergência Climática)	10 423							57.000.000
	População indígena beneficiada (unidade): 191.763 (Acréscimo)		S	3-ODC	2	90	6	3000	57.000.000
5122 21CJ	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	10 511							13.000.000
5122 21CJ 6501	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário - Emergência Climática)	10 511							13.000.000
	Aldeia beneficiada (unidade): 5.830 (Acréscimo)		S	3-ODC	2	90	6	3000	13.000.000



5123		Vigilância em Saúde e Ambiente								25.000.000		
5123 20YJ 5123 20YJ 6502		ATIVIDADES		10 305								
		Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente									25.000.000	
		Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário - Emergência Climática)									25.000.000	
		População coberta (unidade): 27.790.232 (Acréscimo)									S 3-ODC 2 90 6 3000 25.000.000	
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												238.000.000
TOTAL - GERAL												238.000.000



UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

[illegible]



36.700.000

UNIDADE: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR					
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais								1.482.970					
5136 211A 5136 211A 6501	ATIVIDADES	21 631												
	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária								1.482.970					
	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)								1.482.970					
	Família atendida (unidade): 860 (Acréscimo)		F						3-ODC	2	90	0	3000	520.770
			F						4-INV	2	90	0	3000	962.200
TOTAL - FISCAL									1.482.970					

[illegible]



CONGRESSO NACIONAL

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome								74.975.000
	ATIVIDADES								
5133 8948	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	08 511							74.975.000
5133 8948 6501	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário - Emergência Climática)	08 511							68.475.000
	Tecnologia social de acesso à água implantada (unidade): 2.200 (Acréscimo)		S	3- ODC	3	30	0	3000	20.542.500
			S	4- INV	3	30	0	3000	47.932.500



5133	8948	6502	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Na Região Centro-Oeste (Crédito extraordinário - Emergência Climática - ADPF nº 743)	08	511							6.500.000
			Tecnologia social de acesso à água implantada (unidade): 1.000 (Acréscimo)			S	3-ODC	3	30	0	3000	1.950.000
						S	4-INV	3	30	0	3000	4.550.000
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												74.975.000
TOTAL - GERAL												74.975.000



CONGRESSO NACIONAL

ÓRGÃO: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura									
UNIDADE: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta									
ANEXO					Crédito Extraordinário				
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5801	Pesca e Aquicultura Sustentáveis								418.415.008
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
5801 00W1	Auxílio Extraordinário Destinado a Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais Beneficiários do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal - Seguro Defeso - Cadastrados em Municípios da Região Norte	20 331							418.415.008
5801 00W1 6500	Auxílio Extraordinário Destinado a Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais Beneficiários do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal - Seguro Defeso - Cadastrados em Municípios da Região Norte - Na Região Norte (ADPF nº 743 - Crédito Extraordinário - Emergência Climática)	20 331							418.415.008



	Pescador artesanal beneficiado (unidade): 148.046 (Acréscimo)		F	3- ODC	2	90	0	3000	418.415.008
TOTAL - FISCAL									418.415.008
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									418.415.008